ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí

Ofício nº ____/2017

Prata do Piauí, 29 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Secretario Municipal de Saúde de Aldeias Altas - MA
Gabriel Fernando de Oliveira Ferreira

Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2017, Processo Administrativo nº 033/2017, referente ao Pregão Presencial nº016/2017.

Senhor Secretário,

O Município de Prata do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interna, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.636.807/0001-00, através do seu Exmo. Prefeito Municipal, Willhelm Barbosa Lima, CPF nº 446.178.523-87, vêm, perante a V. Exa. Requerer, na forma da Lei, adesão ao registro de preços – Ata de Registro de Preços nº 010/2017, Processo Administrativo nº 033/2017, referente ao Pregão Presencial nº016/2017.

Por esse motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, a referida Ata de Registro de Preços, e em caso de deferimento, que indique os fornecedores dos serviços que estão registrados na referida ata, para que seja efetuada a consulta sobre a aceitação do mesmo quanto ao fornecimento.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal de Prata do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI
Data: 29/03/2017
Gabriel Fernando O. Ferreira
Sec. Munic. de Saúde

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 005/2017 –CPL/PMAA

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017, QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI-PI.

O MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS – MA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico interno CNPJ n°. 11.238.442/0001-97, com sede na Avenida João Rosa, 285 – Centro – Aldeias Altas-MA, aqui denominada **1ª PARTICIPE** e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUI-PI, **representado pelo Prefeito o Sr. Willhelm Barobosa Lima,** pessoa jurídica de direito publico, CNPJ: 06.636.807/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, 210 – Centro – Prata do Piaui-PI, aqui denominado **2° PARTICIPE** em comum acordo e vontade das partes resolvem ajustar através deste termo de cooperação regras de adesão, que firmam mediante clausulas e condições abaixo estabelecidas.

DAS CONDIÇOES DE USO: o uso das atas de registro de preços do município de Aldeias Altas/Ma pelo 2° PARTICIPE se obriga ao decreto n° 7892/2013, subsidiariamente a lei n° 8666/93 e á lei n° 10520/02, onde se compromete a realizar o tramite que lhe é devido bem como a produção de todas peças comprobatórias de sua atuação, não sendo competente este prefeitura municipal de Aldeias Altas **1° participe**, para tal julgamento, cabendo o mesmo para os órgãos de controle

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: através deste o **1° PARTICIPE** autoriza ao **2° PARTICIPE** (Carona) a utilização de ata de registro de preço desde que devidamente provocada e solicitada ao 1° participe, a autorização com a apresentação de demanda, quadro de pedido que se compromete fazê-lo nos limites de quantitativos e preços determinados nas liberações emitidas por esta CPL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente termo, na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em edital e na própria ata, que segue em anexo fica vinculado ao presente termo, como se nele estivesse transcrito.

CLAUSULAS SEGUNDA – DOS FORMULARIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: integra este termo os formulários padrões destinados a requisições e autorizações repassados ao carona (2° Participe) pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com copias dos principais documentos inerentes ao sistema disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTRGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: e de total responsabilidade do carona observa e acompanha as exigências exaradas nas atas do registro relacionadas a forma de entrega dos bens e/ou serviços

contratados, podendo para maior garantia da execução, designar equipe de recebimentos e ainda, firma termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pela atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CPL/ALDEIAS ALTAS) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLAÚSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: cabe ao carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a CPL/ALDEIAS ALTAS formalizando os motivos da situação de fato apresentada e quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regulamento do pedido demandado

CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA DO SISTEMA: a vigência deste termo encontra-se vinculada a ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua Publicação, preservados os contratos administrativos dele oriundo

Estando assim ajustando para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação o foro da cidade de Aldeias Altas – Ma, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aldeias Altas (MA), 03 de Abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Jaime Neres dos Santos -CPL
1° participe/Concedente

Prefeitura Municipal de Prata do Piaui-PI
Willhelm Barbosa Lima-Prefeito
2° Participe/Carona

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 005/2017 –CPL/PMAA

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017, QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI-PI.

O MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS – MA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico interno CNPJ n°. 11.238.442/0001-97, com sede na Avenida João Rosa, 285 – Centro – Aldeias Altas-MA, aqui denominada **1ª PARTICIPE** e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUI-PI, **representado pelo Prefeito o Sr. Willhelm Barobosa Lima,** pessoa jurídica de direito publico, CNPJ: 06.636.807/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, 210 – Centro – Prata do Piaui-PI, aqui denominado **2° PARTICIPE** em comum acordo e vontade das partes resolvem ajustar através deste termo de cooperação regras de adesão, que firmam mediante clausulas e condições abaixo estabelecidas.

DAS CONDIÇOES DE USO: o uso das atas de registro de preços do município de Aldeias Altas/Ma pelo 2° PARTICIPE se obriga ao decreto n° 7892/2013, subsidiariamente a lei n° 8666/93 e á lei n° 10520/02, onde se compromete a realizar o tramite que lhe é devido bem como a produção de todas peças comprobatórias de sua atuação, não sendo competente este prefeitura municipal de Aldeias Altas **1° participe**, para tal julgamento, cabendo o mesmo para os órgãos de controle

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: através deste o **1° PARTICIPE** autoriza ao **2° PARTICIPE** (Carona) a utilização de ata de registro de preço desde que devidamente provocada e solicitada ao 1° participe, a autorização com a apresentação de demanda, quadro de pedido que se compromete fazê-lo nos limites de quantitativos e preços determinados nas liberações emitidas por esta CPL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente termo, na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em edital e na própria ata, que segue em anexo fica vinculado ao presente termo, como se nele estivesse transcrito.

CLAUSULAS SEGUNDA – DOS FORMULARIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: integra este termo os formulários padrões destinados a requisições e autorizações repassados ao carona (2° Participe) pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com copias dos principais documentos inerentes ao sistema disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTRGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: e de total responsabilidade do carona observa e acompanha as exigências exaradas nas atas do registro relacionadas a forma de entrega dos bens e/ou serviços

contratados, podendo para maior garantia da execução, designar equipe de recebimentos e ainda, firma termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pela atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CPL/ALDEIAS ALTAS) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLAÚSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: cabe ao carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a CPL/ALDEIAS ALTAS formalizando os motivos da situação de fato apresentada e quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regulamento do pedido demandado

CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA DO SISTEMA: a vigência deste termo encontra-se vinculada a ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua Publicação, preservados os contratos administrativos dele oriundo

Estando assim ajustando para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação o foro da cidade de Aldeias Altas – Ma, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aldeias Altas (MA), 03 de Abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Jaime Neres dos Santos -CPL
1° participe/Concedente

ALDEIAS ALTAS

Prefeitura Municipal de Prata do Piaui-PI
Willhelm Barbosa Lima-Prefeito
2° Participe/Carona

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 109/2017-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.629/0001-55. **OBJETO:** A **CEDENTE**, por este Termo e, na melhor forma de direito, outorga a **CESSIONÁRIA** o uso e gozo dos seguintes objetos para CRAS Tipo 2 na forma indicada no Anexo I deste Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis. **PRAZO:** O prazo de duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 22 de fevereiro de 2017. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: NETO EVANGELISTA**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 011.549.813-39. Pela **CESSIONÁRIA**: **EDSON BARROS COSTA JUNIOR**-Prefeito-CPF nº 459.785.733-87. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 2478360.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 111/2017-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.620.669/0001-49. **OBJETO:** A **CEDENTE**, por este Termo e, na melhor forma de direito, outorga a **CESSIONÁRIA** o uso e gozo dos seguintes objetos para CRAS Tipo 2 na forma indicada no Anexo I deste Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis. **PRAZO:** O prazo de duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de março de 2017. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: NETO EVANGELISTA**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 011.549.813-39. Pela **CESSIONÁRIA**: **JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA**-Prefeito-CPF nº 035.310.743-34. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 2478360.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 112/2017-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.209.939/0001-03. **OBJETO:** A **CEDENTE**, por este Termo e, na melhor forma de direito, outorga a **CESSIONÁRIA** o uso e gozo dos seguintes objetos para CRAS Tipo 2 na forma indicada no Anexo I deste Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis. **PRAZO:** O prazo de duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de março de 2017. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: NETO EVANGELISTA**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 011.549.813-39. Pela **CESSIONÁRIA**: **JORGE LUIZ SANTOS GARCIA**-Prefeito-CPF nº 310.938.920-72. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 2478360.

TERMO DE COOPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-PAA. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juv. Esporte e Lazer, estado do Maranhão, CNPJ-06.096.853/0001-55, denominada 1ª Participe, firma entre si a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA, por intermédio excelentissimo Sr. Prefeito, CNPJ: 06.189.344/0001-77, denominada 2ª Participe. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 005/2017, Pregão Presencial nº 017/2017. OBJETO - Aquisição de Carteiras Escolares. Data da Assinatura: 08/03/2017. Prazo de Vigência: Vinculada a ata de registro de Preços nº 005/2017. 1ª Participe / Concedente: Jaime Neres dos Santos e pela 2ª Participe: Henrique Caldeira Salgado. Aldeias Altas (MA), 31 de Março de 2.017. PUBLIQUE-SE. Jaime Neres dos Santos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-PAA. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juv. Esporte e Lazer, estado do Maranhão, CNPJ-06.096.853/0001-55, denominada 1ª Participe, firma entre si a Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, representada pelo Secretário Municipal de Educação, CNPJ: 06.054.266/0001-01, denominada 2ª Participe. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 005/2017, Pregão Presencial nº 017/2017. OBJETO - Aquisição de Carteiras Escolares. Data da Assinatura: 08/03/2017. Prazo de Vigência: Vinculada a ata de registro de Preços nº 005/2017. 1ª Participe / Concedente: Jaime Neres dos Santos e pela 2ª Participe: Mosart Rogério Soares. Aldeias Altas (MA), 31 de Março de 2.017. PUBLIQUE-SE. Jaime Neres dos Santos -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017-PAA. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através do Fundo Municipal de Saude de Aldeias Altas-MA, estado do Maranhão, CNPJ-11.238.442/0001-97, denominada 1ª Participe, firma entre si a Prefeitura Municipal de Manoel Emidio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, denominada 2ª Participe. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 010/2017, Pregão Presencial nº 016/2017. OBJETO - Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar. Data da Assinatura: 20/03/2017. Prazo de Vigência: Vinculada a ata de registro de Preços nº 010/2017. 1ª Participe / Concedente: Jaime Neres dos Santos e pela 2ª Participe: José Medeiros da Silva.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017-PAA. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através do Fundo Municipal de Saude de Aldeias Altas-MA, estado do Maranhão, CNPJ-11.238.442/0001-97, denominada 1ª Participe, firma entre si a Prefeitura Municipal de Manoel Emidio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, denominada 2ª Participe. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 011/2017, Pregão Presencial nº 018/2017. OBJETO - Aquisição de Material odontológicos e Laboratorial. Data da Assinatura: 20/03/2017. Prazo de Vigência: Vinculada a ata de registro de Preços nº 018/2017. 1ª Participe / Concedente: Jaime Neres dos Santos e pela 2ª Participe: José Medeiros da Silva. Aldeias Altas (MA), 03 de Abril de 2.017. PUBLIQUE-SE. Jaime Neres dos Santos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017PAA. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através do Fundo Municipal de Saude de Aldeias Altas-MA, estado do Maranhão, CNPJ-11.238.442/0001-97, denominada 1ª Participe, firma entre si a Prefeitura Municipal de Prata do Piaui-PI, CNPJ: 06.636.807/0001-00, denominada 2ª Participe. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 010/2017, Pregão Presencial nº 016/2017. OBJETO - Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar. Data da Assinatura: 20/03/2017. Prazo de Vigência: Vinculada a ata de registro de Preços nº 010/2017. 1ª Participe / Concedente: Jaime Neres dos Santos e pela 2ª Participe: Willhelm Barbosa Lima

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017-PAA. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA, através do Fundo Municipal de Saude de Aldeias Altas-MA, estado do Maranhão, CNPJ-11.238.442/0001-